ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.770/0001-48, com sede na Av. Carlos Libório, nº 101, Centro, CEP 64650-000, Monsenhor Hipólito/PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO, inscrito no CPF nº 503.XXX.XXX-20.

FORNECEDORA REGISTRADA:

GRÁFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.587.827/0001-35, sediada na Rua Coelho Rodrigues, nº 425, Centro, CEP 64.600-054, Picos/PI, neste ato representada por DOUGLAS DE BRITO SILVA, sócio administrador, inscrito(a) no CPF nº 579.XXX.XXX-82.

VANESSA THYARA DOS A. BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 29.412.685/0001-65, sediada na Avenida Norberto Gomes, nº 297, Centro, CEP 64.650-000, Monsenhor Hipólito/PI, neste ato representada por VANESSA THYARA DOS ANJOS BEZERRA, empresária individual, inscrito(a) no CPF nº 015.XXX.XXX-80.

As partes acima qualificadas resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2026, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Edital e seus anexos, pela proposta e pela Planilha de Especificação do Objeto da Fornecedora Registrada, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria, para atendimento das necessidades das secretarias municipais de Monsenhor Hipólito/PI.
1.2. O registro abrange o(s) seguinte(s) lote(s), adjudicado(s) à Fornecedora Registrada:

LOTE	SECRETARIA DEMANDANTE	MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO	FORNECEDORA REGISTRADA
I	Secretaria Municipal de Administração	Ampla participação	GRÁFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA
II	Secretaria Municipal de Assistência Social	Ampla participação	GRÁFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA
III	Secretaria Municipal de Educação	Ampla participação	GRÁFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA
IV	Secretaria Municipal de Saúde	Ampla participação	GRÁFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA
V	Secretaria Municipal de Administração	Cota reservada ME/EPP	VANESSA THYARA DOS A. BEZERRA
VI	Secretaria Municipal de Assistência Social	Cota reservada ME/EPP	VANESSA THYARA DOS A. BEZERRA
VII	Secretaria Municipal de Educação	Cota reservada ME/EPP	VANESSA THYARA DOS A. BEZERRA
VIII	Secretaria Municipal de Saúde	Cota reservada ME/EPP	VANESSA THYARA DOS A. BEZERRA

1.3. As quantidades máximas, os preços unitários, as marcas, os fabricantes, os modelos e o acondicionamento dos itens integrantes do(s) lote(s) constam da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DOS PRODUTOS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os preços e os produtos a seguir, referentes ao(s) lote(s) adjudicado(s):

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Fornecedora Registrada: GRÁFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA, CNPJ nº 55.587.827/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UND	100	Radex	R$ 36,86	R$ 3.686,00
2	APONTADOR - CX C/60	CX	100	Leo&Leo	R$ 8,68	R$ 868,00
3	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	250	Rendicolla	R$ 3,40	R$ 850,00
4	BORRACHA PONTEIRA - PCT C/100	PCT	100	Mercur	R$ 24,25	R$ 2.425,00
5	CALCULADORA MÉDIA	UND	100	Elgin	R$ 31,22	R$ 3.122,00
6	CALCULADORA PEQ	UND	100	Casio	R$ 16,98	R$ 1.698,00
7	CANETA CX C/50	CX	100	Bic	R$ 34,50	R$ 3.450,00
8	CARBONO 01 FACE CX C 100	CX	100	CIS	R$ 38,42	R$ 3.842,00
9	CARBONO 02 FACES CX C/100	CX	100	CIS	R$ 33,95	R$ 3.395,00
10	CARTOLINA COMUM	UND	800	VMP	R$ 1,51	R$ 1.208,00
11	CHAMEX COLORIDO - (c/100 FLS)	PCT	35	Chamex	R$ 8,20	R$ 287,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
12	CLASSIFICADOR COMERCIAL	UND	800	Dello	R$ 9,18	R$ 7.344,00
13	CLIPES 2/0	CX	350	ACC	R$ 5,61	R$ 1.963,50
14	CLIPES 3/0	CX	200	ACC	R$ 5,82	R$ 1.164,00
15	CLIPES 4/0	CX	200	ACC	R$ 5,82	R$ 1.164,00
16	COLA 40G	UND	500	Pritt	R$ 19,30	R$ 9.650,00
17	COLA BRANCA 1000 g	UND	100	Tenaz	R$ 19,69	R$ 1.969,00
18	COLA BRANCA 90G	UND	150	Tenaz	R$ 3,01	R$ 451,50
19	COLA COLORIDA	CX	50	Acrilex	R$ 7,67	R$ 383,50
20	COLECIONADOR PAPEL	UND	500	Dello	R$ 3,40	R$ 1.700,00
21	COLECIONADOR TRANSPARENTE FINO	UND	500	ACP	R$ 6,50	R$ 3.250,00
22	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UND	200	Mercur	R$ 3,40	R$ 680,00
23	LIGA ELASTICO 100G	PCT	100	Mercur	R$ 5,56	R$ 556,00
24	ENVELOPE GRANDE	UND	3.000	Scrity	R$ 0,63	R$ 1.890,00
25	ENVELOPE MÉDIO	UND	3.000	Scrity	R$ 0,59	R$ 1.770,00
26	ENVELOPE PEQUENO	UND	3.000	Scrity	R$ 0,23	R$ 690,00
27	ESTILETE SIMPLES	UND	200	CIS	R$ 2,91	R$ 582,00
28	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	200	JocarOffice	R$ 3,98	R$ 796,00
29	FITA ADESIVA 45X45	UND	500	Durex	R$ 5,62	R$ 2.810,00
30	FITA ADESIVA DUREX 12X40 MM	UND	100	Durex	R$ 5,82	R$ 582,00
31	FITA GOMADA 35X50 MM	UND	200	Adelbras	R$ 29,10	R$ 5.820,00
32	GRAMPEADOR METAL 25 FOLHAS	UND	70	CIS	R$ 36,86	R$ 2.580,20
33	GRAMPEADOR METAL 100 FOLHAS	UND	30	Tilibra	R$ 149,38	R$ 4.481,40
34	GRAMPO 26/6 - CX C/5000	CX	100	ACC	R$ 13,24	R$ 1.324,00
35	LAPIS COMUM	UND	4.000	Faber-Castell	R$ 0,97	R$ 3.880,00
36	LIVRO DE ATA 50 FLS	UND	70	Tilibra	R$ 18,38	R$ 1.286,60
37	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO	UND	70	SãoDomingos	R$ 18,92	R$ 1.324,40
38	MARCA TEXTO	UND	100	Pilot	R$ 2,91	R$ 291,00
39	MOLHA DEDO	UND	60	Radex	R$ 4,61	R$ 276,60
40	PAPEL A4	RES	800	Chamex	R$ 31,91	R$ 25.528,00
41	PAPEL CARTÃO	UND	1.800	VMP	R$ 1,40	R$ 2.520,00
42	PAPEL OFÍCIO	RES	350	Report	R$ 34,38	R$ 12.033,00
43	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	450	Polibras	R$ 11,16	R$ 5.022,00
44	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	450	Dello	R$ 18,08	R$ 8.136,00
45	PASTA SUSPENSA	UND	1.000	Dello	R$ 5,33	R$ 5.330,00
46	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELASTICO	UND	1.000	ACP	R$ 3,78	R$ 3.780,00
47	PERFURADOR DE AÇO 20 FLS	UND	70	JocarOffice	R$ 36,47	R$ 2.552,90
48	PILOTO PERMANENTE	UND	200	Pilot	R$ 6,33	R$ 1.266,00
49	PILOTO P/QUADRO ACRÍLICO	UND	200	Pilot	R$ 11,49	R$ 2.298,00
50	PORTA CARIMBO	UND	70	Waleu	R$ 16,64	R$ 1.164,80
51	QUADRO DE AVISO 80X60	UND	50	Cortiarte	R$ 84,00	R$ 4.200,00
52	RÉGUA 30 CM	UND	500	Waleu	R$ 2,43	R$ 1.215,00
53	REGUA 50 CM	UND	200	Trident	R$ 6,67	R$ 1.334,00
54	TESOURA GRANDE	UND	100	Mundial	R$ 12,86	R$ 1.286,00
55	TINTA PARA CARIMBO	UND	100	Radex	R$ 5,82	R$ 582,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						**R$ 163.738,40**

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Fornecedora Registrada: GRÁFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA, CNPJ nº 55.587.827/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABASTECEDOR PINCEL QUADRO ACRILICO AZUL	UND	100	Pilot	R$ 9,57	R$ 957,00
2	ABASTECEDOR PINCEL QUADRO ACRILICO PRETO	UND	100	Pilot	R$ 9,57	R$ 957,00
3	ALFINETE	CX	70	Bacchi	R$ 3,40	R$ 238,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UND	50	Radex	R$ 36,86	R$ 1.843,00
5	APAGADOR PARA QUADRO ACRILICO	UND	70	Souza	R$ 8,13	R$ 569,10
6	APONTADOR - CX C/60	CX	300	Leo&Leo	R$ 8,68	R$ 2.604,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	50	Rendicolla	R$ 3,40	R$ 170,00
8	BORRACHA BICOLOR - CX C/12	CX	100	Mercur	R$ 8,23	R$ 823,00
9	BORRACHA PONTEIRA - PCT C/100	PCT	70	Mercur	R$ 24,25	R$ 1.697,50

Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
10	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	UND	500	Carlu	R$ 13,58	R$ 6.790,00
11	CADERNO BROCHURA	UND	3.000	Tilibra	R$ 3,11	R$ 9.330,00
12	CALCULADORA MÉDIA	UND	70	Elgin	R$ 31,22	R$ 2.185,40
13	CALCULADORA PEQ	UND	50	Casio	R$ 16,98	R$ 849,00
14	CANETA CX C/50	CX	100	Bic	R$ 34,50	R$ 3.450,00
15	CARBONO 01 FACE CX C 100	CX	30	CIS	R$ 38,42	R$ 1.152,60
16	CARBONO 02 FACES CX C/100	CX	30	CIS	R$ 33,95	R$ 1.018,50
17	CARTOLINA LAMINADA	UND	350	VMP	R$ 2,04	R$ 714,00
18	CARTOLINA COMUM	UND	800	VMP	R$ 1,51	R$ 1.208,00
19	CHAMEX COLORIDO - (c/100 FLS)	PCT	200	Chamex	R$ 8,20	R$ 1.640,00
20	CLASSIFICADOR COMERCIAL	UND	400	Dello	R$ 9,18	R$ 3.672,00
21	CLIPES 2/0	CX	200	ACC	R$ 5,61	R$ 1.122,00
22	CLIPES 4/0	CX	70	ACC	R$ 5,82	R$ 407,40
23	CLIPES 3/0	CX	70	ACC	R$ 5,82	R$ 407,40
24	COLA 40G	UND	800	Pritt	R$ 19,30	R$ 15.440,00
25	COLA BRANCA 1000 g	UND	70	Tenaz	R$ 19,69	R$ 1.378,30
26	COLA BRANCA 90G	DZ	70	Tenaz	R$ 29,09	R$ 2.036,30
27	COLA COLORIDA	CX	200	Acrilex	R$ 7,67	R$ 1.534,00
28	COLA GLÍTER	UND	400	Acrilex	R$ 4,75	R$ 1.900,00
29	COLA ISOPOR 9OG	UND	100	Acrilex	R$ 5,82	R$ 582,00
30	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UND	200	Mercur	R$ 3,40	R$ 680,00
31	CX COLEÇÃO GRANDE	CX	500	Faber-Castell	R$ 7,19	R$ 3.595,00
32	LIGA ELASTICO 100G	PCT	70	Mercur	R$ 5,56	R$ 389,20
33	ENVELOPE GRANDE	UND	3.000	Scrity	R$ 0,63	R$ 1.890,00
34	ENVELOPE MÉDIO	UND	3.000	Scrity	R$ 0,59	R$ 1.770,00
35	ENVELOPE PEQUENO	UND	3.000	Scrity	R$ 0,23	R$ 690,00
36	ESTILETE SIMPLES	UND	60	CIS	R$ 2,91	R$ 174,60
37	E.V.A 400 X 600 MM	UND	700	Make+	R$ 3,80	R$ 2.660,00
38	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	70	JocarOffice	R$ 3,98	R$ 278,60
39	FITA ADESIVA 45X45	UND	100	Durex	R$ 5,62	R$ 562,00
40	FITA ADESIVA DUREX 12X40 MM	UND	200	Durex	R$ 5,82	R$ 1.164,00
41	FITA GOMADA 35X50 MM	UND	150	Adelbras	R$ 29,10	R$ 4.365,00
42	FOLHA DE ISOPOR 20 CM	UND	200	Isover	R$ 8,58	R$ 1.716,00
43	FOLHA DE ISOPOR 25 CM	UND	300	Isover	R$ 8,90	R$ 2.670,00
44	FOLHA DE ISOPOR 30 CM	UND	300	Isover	R$ 14,55	R$ 4.365,00
45	GRAMPEADOR METAL 25 FOLHAS	UND	70	CIS	R$ 36,86	R$ 2.580,20
46	GRAMPEADOR METAL 100 FOLHAS	UND	30	Tilibra	R$ 149,38	R$ 4.481,40
47	GRAMPO 26/6 - CX C/5000	CX	70	ACC	R$ 13,24	R$ 926,80
48	LAPIS COMUM	CX	60	Faber-Castell	R$ 33,12	R$ 1.987,20
49	LIVRO DE ATA 50 FLS	UND	60	Tilibra	R$ 18,38	R$ 1.102,80
50	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	60	SãoDomingos	R$ 18,92	R$ 1.135,20
51	LIVROS DE HISTORIA INFANTIL	UND	800	CirandaCultural	R$ 5,32	R$ 4.256,00
52	MARCA TEXTO	UND	100	Pilot	R$ 2,91	R$ 291,00
53	MASSA DE MODELAR c/ 06 unidades	UND	500	Acrilex	R$ 7,56	R$ 3.780,00
54	MOLHA DEDO	UND	60	Radex	R$ 4,61	R$ 276,60
55	PAPEL A4	RES	200	Chamex	R$ 31,91	R$ 6.382,00
56	PAPEL CAMURÇA	UND	200	VMP	R$ 1,75	R$ 350,00
57	PAPEL CARTÃO	UND	400	VMP	R$ 1,40	R$ 560,00
58	PAPEL COLOR 7	UND	400	Novaprint	R$ 1,53	R$ 612,00
59	PAPEL CREPOM	UND	500	VMP	R$ 1,55	R$ 775,00
60	PAPEL LAMINADO	UND	200	VMP	R$ 1,42	R$ 284,00
61	PAPEL MADEIRA	UND	3.000	Klabin	R$ 1,36	R$ 4.080,00
62	PAPEL OFÍCIO	RES	200	Report	R$ 34,38	R$ 6.876,00
63	PAPEL SEDA	UND	400	VMP	R$ 0,55	R$ 220,00
64	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	200	Polibras	R$ 11,16	R$ 2.232,00
65	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	200	Dello	R$ 18,08	R$ 3.616,00
66	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELASTICO	UND	500	ACP	R$ 3,78	R$ 1.890,00
67	PASTA PAPEL COM ELASTICO	UND	500	Dello	R$ 4,17	R$ 2.085,00
68	PASTA SUSPENSA	UND	500	Dello	R$ 5,33	R$ 2.665,00
69	PERFURADOR DE AÇO 20 FLS	UND	30	JocarOffice	R$ 36,47	R$ 1.094,10
70	PINCÉIS PARA TINTA GUACHE Nº 12	UND	200	Tigre	R$ 4,37	R$ 874,00
71	PILOTO P/QUADRO ACRÍLICO	UND	200	Pilot	R$ 11,49	R$ 2.298,00
72	PILOTO PERMANENTE	UND	70	Pilot	R$ 6,33	R$ 443,10
73	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UND	60	Tramontina	R$ 30,79	R$ 1.847,40
74	PORTA CARIMBO	UND	60	Waleu	R$ 16,64	R$ 998,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
75	QUADRO ACRÍLICO 1,20X1,50	UND	60	Souza	R$ 187,99	R$ 11.279,40
76	QUADRO DE AVISO 80X60	UND	60	Cortiarte	R$ 84,00	R$ 5.040,00
77	RÉGUA 30 CM	UND	500	Waleu	R$ 2,43	R$ 1.215,00
78	REGUA 50 CM	UND	200	Trident	R$ 6,67	R$ 1.334,00
79	TESOURA GRANDE	UND	80	Mundial	R$ 12,86	R$ 1.028,80
80	TESOURA PQ SEM PONTA	UND	100	Mundial	R$ 5,82	R$ 582,00
81	TINTA GUACHE C/6	CX	500	Acrilex	R$ 7,28	R$ 3.640,00
82	TINTA PARA CARIMBO	UND	100	Radex	R$ 5,82	R$ 582,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						**R$ 179.345,30**

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Fornecedora Registrada: GRÁFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA, CNPJ nº 55.587.827/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABASTECEDOR PINCEL QUADRO ACRILICO AZUL	UND	200	Pilot	R$ 9,57	R$ 1.914,00
2	ABASTECEDOR PINCEL QUADRO ACRILICO PRETO	UND	200	Pilot	R$ 9,57	R$ 1.914,00
3	ALFINETE	CX	100	Bacchi	R$ 3,40	R$ 340,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UND	90	Radex	R$ 36,86	R$ 3.317,40
5	APAGADOR PARA QUADRO ACRILICO	UND	200	Souza	R$ 8,13	R$ 1.626,00
6	APONTADOR - CX C/60	CX	500	Leo&Leo	R$ 8,68	R$ 4.340,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	800	Rendicolla	R$ 3,40	R$ 2.720,00
8	BORRACHA BICOLOR - CX C/12	CX	150	Mercur	R$ 8,23	R$ 1.234,50
9	BORRACHA PONTEIRA - PCT C/100	PCT	100	Mercur	R$ 24,25	R$ 2.425,00
10	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	UND	500	Carlu	R$ 13,58	R$ 6.790,00
11	CADERNO BROCHURA	UND	6.025	Tilibra	R$ 3,11	R$ 18.737,75
12	CALCULADORA MÉDIA	UND	60	Elgin	R$ 31,22	R$ 1.873,20
13	CALCULADORA PEQ	UND	60	Casio	R$ 16,98	R$ 1.018,80
14	CANETA CX C/50	CX	200	Bic	R$ 34,50	R$ 6.900,00
15	CARBONO 01 FACE CX C 100	CX	60	CIS	R$ 38,42	R$ 2.305,20
16	CARBONO 02 FACES CX C/100	CX	60	CIS	R$ 33,95	R$ 2.037,00
17	CARTOLINA LAMINADA	UND	603	VMP	R$ 2,04	R$ 1.230,12
18	CARTOLINA COMUM	UND	800	VMP	R$ 1,51	R$ 1.208,00
19	CHAMEX COLORIDO - (c/100 FLS)	PCT	603	Chamex	R$ 8,20	R$ 4.944,60
20	CLASSIFICADOR COMERCIAL	UND	603	Dello	R$ 9,18	R$ 5.535,54
21	CLIPES 2/0	CX	150	ACC	R$ 5,61	R$ 841,50
22	CLIPES 4/0	CX	150	ACC	R$ 5,82	R$ 873,00
23	CLIPES 3/0	CX	150	ACC	R$ 5,82	R$ 873,00
24	COLA 40G	UND	2.000	Pritt	R$ 19,30	R$ 38.600,00
25	COLA BRANCA 1000 g	UND	200	Tenaz	R$ 19,69	R$ 3.938,00
26	COLA BRANCA 90G	DZ	200	Tenaz	R$ 29,09	R$ 5.818,00
27	COLA COLORIDA	CX	200	Acrilex	R$ 7,67	R$ 1.534,00
28	COLA GLÍTER	UND	500	Acrilex	R$ 4,75	R$ 2.375,00
29	COLA ISOPOR 9OG	UND	200	Acrilex	R$ 5,82	R$ 1.164,00
30	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UND	200	Mercur	R$ 3,40	R$ 680,00
31	CX COLEÇÃO GRANDE	CX	10.150	Faber-Castell	R$ 7,19	R$ 72.978,50
32	LIGA ELASTICO 100G	PCT	200	Mercur	R$ 5,56	R$ 1.112,00
33	ENVELOPE GRANDE	UND	2.003	Scrity	R$ 0,63	R$ 1.261,89
34	ENVELOPE MÉDIO	UND	2.003	Scrity	R$ 0,59	R$ 1.181,77
35	ENVELOPE PEQUENO	UND	2.003	Scrity	R$ 0,23	R$ 460,69
36	ESTILETE SIMPLES	UND	70	CIS	R$ 2,91	R$ 203,70
37	E.V.A 400 X 600 MM	UND	800	Make+	R$ 3,80	R$ 3.040,00
38	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	60	JocarOffice	R$ 3,98	R$ 238,80
39	FITA ADESIVA 45X45	UND	603	Durex	R$ 5,62	R$ 3.388,86
40	FITA ADESIVA DUREX 12X40 MM	UND	500	Durex	R$ 5,82	R$ 2.910,00
41	FITA GOMADA 35X50 MM	UND	300	Adelbras	R$ 29,10	R$ 8.730,00
42	FOLHA DE ISOPOR 20 CM	UND	200	Isover	R$ 8,58	R$ 1.716,00
43	FOLHA DE ISOPOR 25 CM	UND	300	Isover	R$ 8,90	R$ 2.670,00
44	FOLHA DE ISOPOR 30 CM	UND	300	Isover	R$ 14,55	R$ 4.365,00
45	GRAMPEADOR METAL 25 FOLHAS	UND	70	CIS	R$ 36,86	R$ 2.580,20
46	GRAMPEADOR METAL 100 FOLHAS	UND	30	Tilibra	R$ 149,38	R$ 4.481,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
47	GRAMPO 26/6 - CX C/5000	CX	200	ACC	R$ 13,24	R$ 2.648,00
48	LAPIS COMUM	CX	100	Faber-Castell	R$ 33,12	R$ 3.312,00
49	LIVRO DE ATA 50 FLS	UND	70	Tilibra	R$ 18,38	R$ 1.286,60
50	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	60	SãoDomingos	R$ 18,92	R$ 1.135,20
51	LIVROS DE HISTORIA INFANTIL	UND	800	CirandaCultural	R$ 5,32	R$ 4.256,00
52	MARCA TEXTO	UND	603	Pilot	R$ 2,91	R$ 1.754,73
53	MASSA DE MODELAR c/ 06 unidades	UND	800	Acrilex	R$ 7,56	R$ 6.048,00
54	MOLHA DEDO	UND	100	Radex	R$ 4,61	R$ 461,00
55	PAPEL A4	RES	1.200	Chamex	R$ 31,91	R$ 38.292,00
56	PAPEL CAMURÇA	UND	500	VMP	R$ 1,75	R$ 875,00
57	PAPEL CARTÃO	UND	800	VMP	R$ 1,40	R$ 1.120,00
58	PAPEL COLOR 7	UND	800	Novaprint	R$ 1,53	R$ 1.224,00
59	PAPEL CREPOM	UND	360	VMP	R$ 1,55	R$ 558,00
60	PAPEL LAMINADO	UND	500	VMP	R$ 1,42	R$ 710,00
61	PAPEL MADEIRA	UND	800	Klabin	R$ 1,36	R$ 1.088,00
62	PAPEL OFÍCIO	RES	603	Report	R$ 34,38	R$ 20.731,14
63	PAPEL SEDA	UND	603	VMP	R$ 0,55	R$ 331,65
64	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	500	Polibras	R$ 11,16	R$ 5.580,00
65	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	300	Dello	R$ 18,08	R$ 5.424,00
66	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELASTICO	UND	2.000	ACP	R$ 3,78	R$ 7.560,00
67	PASTA PAPEL COM ELASTICO	UND	2.000	Dello	R$ 4,17	R$ 8.340,00
68	PERFURADOR DE AÇO 20 FLS	UND	70	JocarOffice	R$ 36,47	R$ 2.552,90
69	PINCÉIS PARA TINTA GUACHE Nº 12	UND	200	Tigre	R$ 4,37	R$ 874,00
70	PILOTO P/QUADRO ACRÍLICO	UND	603	Pilot	R$ 11,49	R$ 6.928,47
71	PILOTO PERMANENTE	UND	500	Pilot	R$ 6,33	R$ 3.165,00
72	PISTOLA DE COLA QUENTE	UND	100	Tramontina	R$ 30,79	R$ 3.079,00
73	PORTA CARIMBO	UND	60	Waleu	R$ 16,64	R$ 998,40
74	QUADRO ACRÍLICO 1,20X1,50	UND	60	Souza	R$ 187,99	R$ 11.279,40
75	QUADRO DE AVISO 80X60	UND	60	Cortiarte	R$ 84,00	R$ 5.040,00
76	RÉGUA 30 CM	UND	2.000	Waleu	R$ 2,43	R$ 4.860,00
77	REGUA 50 CM	UND	603	Trident	R$ 6,67	R$ 4.022,01
78	TESOURA GRANDE	UND	70	Mundial	R$ 12,86	R$ 900,20
79	TESOURA PQ SEM PONTA	UND	800	Mundial	R$ 5,82	R$ 4.656,00
80	TINTA GUACHE C/6	CX	603	Acrilex	R$ 7,28	R$ 4.389,84
81	TINTA PARA CARIMBO	UND	60	Radex	R$ 5,82	R$ 349,20
VALOR TOTAL DO LOTE III						**R$ 406.256,16**

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Fornecedora Registrada: GRÁFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA, CNPJ nº 55.587.827/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE	CX	60	Bacchi	R$ 3,40	R$ 204,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UND	70	Radex	R$ 36,86	R$ 2.580,20
3	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	60	Rendicolla	R$ 3,40	R$ 204,00
4	BORRACHA BICOLOR - CX C/12	CX	60	Mercur	R$ 8,23	R$ 493,80
5	BORRACHA PONTEIRA - PCT C/100	PCT	60	Mercur	R$ 24,25	R$ 1.455,00
6	CALCULADORA MÉDIA	UND	60	Elgin	R$ 31,22	R$ 1.873,20
7	CALCULADORA PEQ	UND	30	Casio	R$ 16,98	R$ 509,40
8	CANETA CX C/50	CX	90	Bic	R$ 34,50	R$ 3.105,00
9	CARBONO 01 FACE CX C 100	CX	30	CIS	R$ 38,42	R$ 1.152,60
10	CARBONO 02 FACES CX C/100	CX	60	CIS	R$ 33,95	R$ 2.037,00
11	CARTOLINA COMUM	UND	800	VMP	R$ 1,51	R$ 1.208,00
12	CARTOLINA LAMINADA	UND	603	VMP	R$ 2,04	R$ 1.230,12
13	CLASSIFICADOR COMERCIAL	UND	500	Dello	R$ 9,18	R$ 4.590,00
14	CLIPES 2/0	CX	100	ACC	R$ 5,61	R$ 561,00
15	CLIPES 3/0	CX	100	ACC	R$ 5,82	R$ 582,00
16	CLIPES 4/0	CX	100	ACC	R$ 5,82	R$ 582,00
17	COLA 40G	UND	800	Pritt	R$ 19,30	R$ 15.440,00
18	COLA BRANCA 90G	DZ	70	Tenaz	R$ 29,09	R$ 2.036,30
19	COLA COLORIDA	CX	75	Acrilex	R$ 7,67	R$ 575,25
20	COLA ISOPOR 9OG	UND	100	Acrilex	R$ 5,82	R$ 582,00
21	COLCHETE Nº 15	CX	70	JocarOffice	R$ 22,99	R$ 1.609,30
22	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UND	150	Mercur	R$ 3,40	R$ 510,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
23	LIGA ELASTICO 100G	PCT	100	Mercur	R$ 5,56	R$ 556,00
24	ENVELOPE GRANDE	UND	2.500	Scrity	R$ 0,63	R$ 1.575,00
25	ENVELOPE MÉDIO	UND	2.500	Scrity	R$ 0,59	R$ 1.475,00
26	ENVELOPE PEQUENO	UND	2.500	Scrity	R$ 0,23	R$ 575,00
27	ESTILETE SIMPLES	UND	100	CIS	R$ 2,91	R$ 291,00
28	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	60	JocarOffice	R$ 3,98	R$ 238,80
29	FITA ADESIVA 45X45	UND	300	Durex	R$ 5,62	R$ 1.686,00
30	FITA ADESIVA DUREX 12X40 MM	UND	200	Durex	R$ 5,82	R$ 1.164,00
31	FITA GOMADA 35X50 MM	UND	200	Adelbras	R$ 29,10	R$ 5.820,00
32	FOLHA DE ISOPOR 20 CM	UND	200	Isover	R$ 8,58	R$ 1.716,00
33	FOLHA DE ISOPOR 25 CM	UND	300	Isover	R$ 8,90	R$ 2.670,00
34	FOLHA DE ISOPOR 30 CM	UND	300	Isover	R$ 14,55	R$ 4.365,00
35	GRAMPEADOR METAL 25 FOLHAS	UND	70	CIS	R$ 36,86	R$ 2.580,20
36	GRAMPEADOR METAL 100 FOLHAS	UND	30	Tilibra	R$ 149,38	R$ 4.481,40
37	GRAMPO 26/6 - CX C/5000	CX	100	ACC	R$ 13,24	R$ 1.324,00
38	LAPIS COMUM	UND	300	Faber-Castell	R$ 0,97	R$ 291,00
39	LAPIS GRAFITE	UND	938	Faber-Castell	R$ 0,97	R$ 909,86
40	LIVRO DE ATA 50 FLS	UND	70	Tilibra	R$ 18,38	R$ 1.286,60
41	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	60	SãoDomingos	R$ 18,92	R$ 1.135,20
42	MARCA TEXTO	UND	300	Pilot	R$ 2,91	R$ 873,00
43	MOLHA DEDO	UND	60	Radex	R$ 4,61	R$ 276,60
44	PAPEL A4	RES	800	Chamex	R$ 31,91	R$ 25.528,00
45	PAPEL CAMURÇA	UND	200	VMP	R$ 1,75	R$ 350,00
46	PAPEL CREPOM	UND	603	VMP	R$ 1,55	R$ 934,65
47	PAPEL LAMINADO	UND	603	VMP	R$ 1,42	R$ 856,26
48	PAPEL MADEIRA AMARELO	UND	2.003	Klabin	R$ 1,46	R$ 2.924,38
49	PAPEL MADEIRA BRANCO	UND	2.003	Klabin	R$ 2,67	R$ 5.348,01
50	PAPEL OFÍCIO	RES	300	Report	R$ 34,38	R$ 10.314,00
51	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	150	Dello	R$ 18,08	R$ 2.712,00
52	PASTA PAPEL COM ELASTICO	UND	720	Dello	R$ 4,17	R$ 3.002,40
53	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELASTICO	UND	720	ACP	R$ 3,78	R$ 2.721,60
54	PASTA SUSPENSA	UND	800	Dello	R$ 5,33	R$ 4.264,00
55	PERFURADOR DE AÇO 20 FLS	UND	60	JocarOffice	R$ 36,47	R$ 2.188,20
56	PILOTO PERMANENTE	UND	150	Pilot	R$ 6,33	R$ 949,50
57	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UND	60	Tramontina	R$ 30,79	R$ 1.847,40
58	PORTA CARIMBO	UND	60	Waleu	R$ 16,64	R$ 998,40
59	PRANCHETAS MADEIRA	UND	603	Waleu	R$ 9,19	R$ 5.541,57
60	QUADRO DE AVISO 90X60	UND	10	Cortiarte	R$ 84,00	R$ 840,00
61	RÉGUA 30 CM	UND	200	Waleu	R$ 2,43	R$ 486,00
62	REGUA 50 CM	UND	100	Trident	R$ 6,67	R$ 667,00
63	TESOURA GRANDE	UND	200	Mundial	R$ 12,86	R$ 2.572,00
64	TINTA PARA CARIMBO	UND	70	Radex	R$ 5,82	R$ 407,40
VALOR TOTAL DO LOTE IV						**R$ 153.862,60**

LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPP
Fornecedora Registrada: VANESSA THYARA DOS A. BEZERRA, CNPJ nº 29.412.685/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UND	25	RADEX	R$ 36,86	R$ 921,50
2	APONTADOR - CX C/60	CX	25	LEO&LEO	R$ 8,68	R$ 217,00
3	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	61	LEO&LEO	R$ 3,40	R$ 207,40
4	BORRACHA PONTEIRA - PCT C/100	PCT	25	MARCUR	R$ 24,25	R$ 606,25
5	CALCULADORA MÉDIA	UND	25	KADIO	R$ 31,22	R$ 780,50
6	CALCULADORA PEQ	UND	25	KADIO	R$ 16,98	R$ 424,50
7	CANETA CX C/50	CX	25	BIC	R$ 34,50	R$ 862,50
8	CARBONO 01 FACE CX C 100	CX	25	RADEX	R$ 38,42	R$ 960,50
9	CARBONO 02 FACES CX C/100	CX	25	RADEX	R$ 33,95	R$ 848,75
10	CARTOLINA COMUM	UND	200	LEO&LEO	R$ 1,51	R$ 302,00
11	CHAMEX COLORIDO - (c/100 FLS)	PCT	8	CHAMEQUINHO	R$ 8,20	R$ 65,60
12	CLASSIFICADOR COMERCIAL	UND	200	ACP	R$ 9,18	R$ 1.836,00
13	CLIPES 2/0	CX	87	ACC	R$ 5,61	R$ 488,07
14	CLIPES 3/0	CX	50	ACC	R$ 5,82	R$ 291,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
15	CLIPES 4/0	CX	50	ACC	R$ 5,82	R$ 291,00
16	COLA 40G	UND	125	LEO&LEO	R$ 19,30	R$ 2.412,50
17	COLA BRANCA 1000 g	UND	25	JOCAR	R$ 19,69	R$ 492,25
18	COLA BRANCA 90G	UND	37	JOCAR	R$ 3,01	R$ 111,37
19	COLA COLORIDA	CX	12	JOCAR	R$ 7,67	R$ 92,04
20	COLECIONADOR PAPEL	UND	125	ACP	R$ 3,40	R$ 425,00
21	COLECIONADOR TRANSPARENTE FINO	UND	125	ACP	R$ 6,50	R$ 812,50
22	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UND	50	BIC	R$ 3,40	R$ 170,00
23	LIGA ELASTICO 100G	PCT	25	RADEX	R$ 5,56	R$ 139,00
24	ENVELOPE GRANDE	UND	750	MERCUR	R$ 0,63	R$ 472,50
25	ENVELOPE MÉDIO	UND	750	MERCUR	R$ 0,59	R$ 442,50
26	ENVELOPE PEQUENO	UND	750	MERCUR	R$ 0,23	R$ 172,50
27	ESTILETE SIMPLES	UND	50	LEO&LEO	R$ 2,91	R$ 145,50
28	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	50	LEO&LEO	R$ 3,98	R$ 199,00
29	FITA ADESIVA 45X45	UND	125	ADELBRAS	R$ 5,62	R$ 702,50
30	FITA ADESIVA DUREX 12X40 MM	UND	25	ADELBRAS	R$ 5,82	R$ 145,50
31	FITA GOMADA 35X50 MM	UND	50	ADELBRAS	R$ 29,10	R$ 1.455,00
32	GRAMPEADOR METAL 25 FOLHAS	UND	17	JOCAR	R$ 36,86	R$ 626,62
33	GRAMPEADOR METAL 100 FOLHAS	UND	7	JOCAR	R$ 149,38	R$ 1.045,66
34	GRAMPO 26/6 - CX C/5000	CX	25	ACC	R$ 13,24	R$ 331,00
35	LAPIS COMUM	UND	1.000	LEO&LEO	R$ 0,97	R$ 970,00
36	LIVRO DE ATA 50 FLS	UND	17	TILIBRA	R$ 18,38	R$ 312,46
37	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO	UND	17	TILIBRA	R$ 18,92	R$ 321,64
38	MARCA TEXTO	UND	25	BIC	R$ 2,91	R$ 72,75
39	MOLHA DEDO	UND	15	ADELBRAS	R$ 4,61	R$ 69,15
40	PAPEL A4	RES	200	CHAMEX	R$ 31,91	R$ 6.382,00
41	PAPEL CARTÃO	UND	450	OFFPAPER	R$ 1,40	R$ 630,00
42	PAPEL OFÍCIO	RES	87	CHAMEX	R$ 34,38	R$ 2.991,06
43	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	112	ACP	R$ 11,16	R$ 1.249,92
44	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	112	ACP	R$ 18,08	R$ 2.024,96
45	PASTA SUSPENSA	UND	250	ACP	R$ 5,33	R$ 1.332,50
46	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELASTICO	UND	250	ACP	R$ 3,78	R$ 945,00
47	PERFURADOR DE AÇO 20 FLS	UND	17	JOCAR	R$ 36,47	R$ 619,99
48	PILOTO PERMANENTE	UND	50	BIC	R$ 6,33	R$ 316,50
49	PILOTO P/QUADRO ACRÍLICO	UND	50	PILOT	R$ 11,49	R$ 574,50
50	PORTA CARIMBO	UND	17	RADEX	R$ 16,64	R$ 282,88
51	QUADRO DE AVISO 80X60	UND	12	RADEX	R$ 84,00	R$ 1.008,00
52	RÉGUA 30 CM	UND	125	FRAMA	R$ 2,43	R$ 303,75
53	REGUA 50 CM	UND	50	FRAMA	R$ 6,67	R$ 333,50
54	TESOURA GRANDE	UND	25	BRW	R$ 12,86	R$ 321,50
55	TINTA PARA CARIMBO	UND	25	RADEX	R$ 5,82	R$ 145,50
VALOR TOTAL DO LOTE V						**R$ 40.703,07**

LOTE VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COTA RESERVADA ME/EPP
Fornecedora Registrada: VANESSA THYARA DOS A. BEZERRA, CNPJ nº 29.412.685/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABASTECEDOR PINCEL QUADRO ACRILICO AZUL	UND	25	RADEX	R$ 9,57	R$ 239,25
2	ABASTECEDOR PINCEL QUADRO ACRILICO PRETO	UND	25	RADEX	R$ 9,57	R$ 239,25
3	ALFINETE	CX	17	FRAMA	R$ 3,40	R$ 57,80
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UND	12	RADEX	R$ 36,86	R$ 442,32
5	APAGADOR PARA QUADRO ACRILICO	UND	17	RADEX	R$ 8,13	R$ 138,21
6	APONTADOR - CX C/60	CX	75	LEO&LEO	R$ 8,68	R$ 651,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	12	IDELBRAS	R$ 3,40	R$ 40,80
8	BORRACHA BICOLOR - CX C/12	CX	25	MERCUR	R$ 8,23	R$ 205,75
9	BORRACHA PONTEIRA - PCT C/100	PCT	17	MERCUR	R$ 24,25	R$ 412,25
10	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	UND	125	TOYS	R$ 13,58	R$ 1.697,50
11	CADERNO BROCHURA	UND	750	TILIBRA	R$ 3,11	R$ 2.332,50
12	CALCULADORA MÉDIA	UND	17	KADIO	R$ 31,22	R$ 530,74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
13	CALCULADORA PEQ	UND	12	KADIO	R$ 16,98	R$ 203,76
14	CANETA CX C/50	CX	25	BIC	R$ 34,50	R$ 862,50
15	CARBONO 01 FACE CX C 100	CX	7	RADEX	R$ 38,42	R$ 268,94
16	CARBONO 02 FACES CX C/100	CX	7	RADEX	R$ 33,95	R$ 237,65
17	CARTOLINA LAMINADA	UND	87	LEO&LEO	R$ 2,04	R$ 177,48
18	CARTOLINA COMUM	UND	200	LEO&LEO	R$ 1,51	R$ 302,00
19	CHAMEX COLORIDO - (c/100 FLS)	PCT	50	CHAMEQUINHO	R$ 8,20	R$ 410,00
20	CLASSIFICADOR COMERCIAL	UND	100	ACP	R$ 9,18	R$ 918,00
21	CLIPES 2/0	CX	50	ACC	R$ 5,61	R$ 280,50
22	CLIPES 4/0	CX	17	ACC	R$ 5,82	R$ 98,94
23	CLIPES 3/0	CX	17	ACC	R$ 5,82	R$ 98,94
24	COLA 40G	UND	200	FRAMA	R$ 19,30	R$ 3.860,00
25	COLA BRANCA 1000 g	UND	17	FRAMA	R$ 19,69	R$ 334,73
26	COLA BRANCA 90G	DZ	17	FRAMA	R$ 29,09	R$ 494,53
27	COLA COLORIDA	CX	50	FRAMA	R$ 7,67	R$ 383,50
28	COLA GLÍTER	UND	100	FRAMA	R$ 4,75	R$ 475,00
29	COLA ISOPOR 9OG	UND	25	RADEX	R$ 5,82	R$ 145,50
30	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UND	50	RADEX	R$ 3,40	R$ 170,00
31	CX COLEÇÃO GRANDE	CX	125	LEO&LEO	R$ 7,19	R$ 898,75
32	LIGA ELASTICO 100G	PCT	17	MERCUR	R$ 5,56	R$ 94,52
33	ENVELOPE GRANDE	UND	750	MERCUR	R$ 0,63	R$ 472,50
34	ENVELOPE MÉDIO	UND	750	MERCUR	R$ 0,59	R$ 442,50
35	ENVELOPE PEQUENO	UND	750	MERCUR	R$ 0,23	R$ 172,50
36	ESTILETE SIMPLES	UND	15	LEO&LEO	R$ 2,91	R$ 43,65
37	E.V.A 400 X 600 MM	UND	175	LEO&LEO	R$ 3,80	R$ 665,00
38	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	17	LEO&LEO	R$ 3,98	R$ 67,66
39	FITA ADESIVA 45X45	UND	25	ADELBRAS	R$ 5,62	R$ 140,50
40	FITA ADESIVA DUREX 12X40 MM	UND	50	ADELBRAS	R$ 5,82	R$ 291,00
41	FITA GOMADA 35X50 MM	UND	37	DELBRAS	R$ 29,10	R$ 1.076,70
42	FOLHA DE ISOPOR 20 CM	UND	50	RAINHADOISOPOR	R$ 8,58	R$ 429,00
43	FOLHA DE ISOPOR 25 CM	UND	75	RAINHADOISOPOR	R$ 8,90	R$ 667,50
44	FOLHA DE ISOPOR 30 CM	UND	75	RAINHADOISOPOR	R$ 14,55	R$ 1.091,25
45	GRAMPEADOR METAL 25 FOLHAS	UND	17	JOCAR	R$ 36,86	R$ 626,62
46	GRAMPEADOR METAL 100 FOLHAS	UND	7	JOCAR	R$ 149,38	R$ 1.045,66
47	GRAMPO 26/6 - CX C/5000	CX	17	ACC	R$ 13,24	R$ 225,08
48	LAPIS COMUM	CX	15	LEO&LEO	R$ 33,12	R$ 496,80
49	LIVRO DE ATA 50 FLS	UND	15	TILIBRA	R$ 18,38	R$ 275,70
50	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	15	TILIBRA	R$ 18,92	R$ 283,80
51	LIVROS DE HISTORIA INFANTIL	UND	200	TILIBRA	R$ 5,32	R$ 1.064,00
52	MARCA TEXTO	UND	25	BIC	R$ 2,91	R$ 72,75
53	MASSA DE MODELAR c/ 06 unidades	UND	125	RADEX	R$ 7,56	R$ 945,00
54	MOLHA DEDO	UND	15	RADEX	R$ 4,61	R$ 69,15
55	PAPEL A4	RES	50	CHAMEX	R$ 31,91	R$ 1.595,50
56	PAPEL CAMURÇA	UND	50	LEO&LEO	R$ 1,75	R$ 87,50
57	PAPEL CARTÃO	UND	100	OFFPAPER	R$ 1,40	R$ 140,00
58	PAPEL COLOR 7	UND	100	LEO&LEO	R$ 1,53	R$ 153,00
59	PAPEL CREPOM	UND	125	LEO&LEO	R$ 1,55	R$ 193,75
60	PAPEL LAMINADO	UND	50	LEO&LEO	R$ 1,42	R$ 71,00
61	PAPEL MADEIRA	UND	750	LEO&LEO	R$ 1,36	R$ 1.020,00
62	PAPEL OFÍCIO	RES	50	CHAMEX	R$ 34,38	R$ 1.719,00
63	PAPEL SEDA	UND	100	LEO&LEO	R$ 0,55	R$ 55,00
64	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	50	ACP	R$ 11,16	R$ 558,00
65	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	50	ACP	R$ 18,08	R$ 904,00
66	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELASTICO	UND	125	ACP	R$ 3,78	R$ 472,50
67	PASTA PAPEL COM ELASTICO	UND	125	ACP	R$ 4,17	R$ 521,25
68	PASTA SUSPENSA	UND	125	ACP	R$ 5,33	R$ 666,25
69	PERFURADOR DE AÇO 20 FLS	UND	7	JOCAR	R$ 36,47	R$ 255,29
70	PINCÉIS PARA TINTA GUACHE Nº 12	UND	50	MERCUR	R$ 4,37	R$ 218,50
71	PILOTO P/QUADRO ACRÍLICO	UND	50	PILOT	R$ 11,49	R$ 574,50
72	PILOTO PERMANENTE	UND	17	BIC	R$ 6,33	R$ 107,61
73	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UND	15	LEO&LEO	R$ 30,79	R$ 461,85
74	PORTA CARIMBO	UND	15	RADEX	R$ 16,64	R$ 249,60
75	QUADRO ACRÍLICO 1,20X1,50	UND	15	STALO	R$ 187,99	R$ 2.819,85
76	QUADRO DE AVISO 80X60	UND	15	STALO	R$ 84,00	R$ 1.260,00
77	RÉGUA 30 CM	UND	125	FRAMA	R$ 2,43	R$ 303,75

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
78	REGUA 50 CM	UND	50	FRAMA	R$ 6,67	R$ 333,50
79	TESOURA GRANDE	UND	20	LEO&LEO	R$ 12,86	R$ 257,20
80	TESOURA PQ SEM PONTA	UND	25	LEO&LEO	R$ 5,82	R$ 145,50
81	TINTA GUACHE C/6	CX	125	RADEX	R$ 7,28	R$ 910,00
82	TINTA PARA CARIMBO	UND	25	RADEX	R$ 5,82	R$ 145,50
VALOR TOTAL DO LOTE VI						**R$ 44.566,33**

LOTE VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPP
Fornecedora Registrada: VANESSA THYARA DOS A. BEZERRA, CNPJ nº 29.412.685/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABASTECEDOR PINCEL QUADRO ACRILICO AZUL	UND	50	RADEX	R$ 9,57	R$ 478,50
2	ABASTECEDOR PINCEL QUADRO ACRILICO PRETO	UND	50	RADEX	R$ 9,57	R$ 478,50
3	ALFINETE	CX	25	LEO&LEO	R$ 3,40	R$ 85,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UND	22	RADEX	R$ 36,86	R$ 810,92
5	APAGADOR PARA QUADRO ACRILICO	UND	50	RADEX	R$ 8,13	R$ 406,50
6	APONTADOR - CX C/60	CX	125	RADEX	R$ 8,68	R$ 1.085,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	200	LEO&LEO	R$ 3,40	R$ 680,00
8	BORRACHA BICOLOR - CX C/12	CX	37	MERCUR	R$ 8,23	R$ 304,51
9	BORRACHA PONTEIRA - PCT C/100	PCT	25	MERCUR	R$ 24,25	R$ 606,25
10	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	UND	125	TYOR	R$ 13,58	R$ 1.697,50
11	CADERNO BROCHURA	UND	1.506	TILIBRA	R$ 3,11	R$ 4.683,66
12	CALCULADORA MÉDIA	UND	15	KADIO	R$ 31,22	R$ 468,30
13	CALCULADORA PEQ	UND	15	KADIO	R$ 16,98	R$ 254,70
14	CANETA CX C/50	CX	50	BIC	R$ 34,50	R$ 1.725,00
15	CARBONO 01 FACE CX C 100	CX	15	RADEX	R$ 38,42	R$ 576,30
16	CARBONO 02 FACES CX C/100	CX	15	RADEX	R$ 33,95	R$ 509,25
17	CARTOLINA LAMINADA	UND	150	LEO&LEO	R$ 2,04	R$ 306,00
18	CARTOLINA COMUM	UND	200	LEO&LEO	R$ 1,51	R$ 302,00
19	CHAMEX COLORIDO - (c/100 FLS)	PCT	150	CHAMEQUINHO	R$ 8,20	R$ 1.230,00
20	CLASSIFICADOR COMERCIAL	UND	150	ACP	R$ 9,18	R$ 1.377,00
21	CLIPES 2/0	CX	37	ACC	R$ 5,61	R$ 207,57
22	CLIPES 4/0	CX	37	ACC	R$ 5,82	R$ 215,34
23	CLIPES 3/0	CX	37	ACC	R$ 5,82	R$ 215,34
24	COLA 40G	UND	500	FRAMA	R$ 19,30	R$ 9.650,00
25	COLA BRANCA 1000 g	UND	50	FRAMA	R$ 19,69	R$ 984,50
26	COLA BRANCA 90G	DZ	50	FRAMA	R$ 29,09	R$ 1.454,50
27	COLA COLORIDA	CX	50	FRAMA	R$ 7,67	R$ 383,50
28	COLA GLÍTER	UND	125	FRAMA	R$ 4,75	R$ 593,75
29	COLA ISOPOR 9OG	UND	50	RADEX	R$ 5,82	R$ 291,00
30	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UND	50	RADEX	R$ 3,40	R$ 170,00
31	CX COLEÇÃO GRANDE	CX	2.537	LEO&LEO	R$ 7,19	R$ 18.241,03
32	LIGA ELASTICO 100G	PCT	50	MERCUR	R$ 5,56	R$ 278,00
33	ENVELOPE GRANDE	UND	500	MERCUR	R$ 0,63	R$ 315,00
34	ENVELOPE MÉDIO	UND	500	MERCUR	R$ 0,59	R$ 295,00
35	ENVELOPE PEQUENO	UND	500	MERCUR	R$ 0,23	R$ 115,00
36	ESTILETE SIMPLES	UND	17	LEO&LEO	R$ 2,91	R$ 49,47
37	E.V.A 400 X 600 MM	UND	200	LEO&LEO	R$ 3,80	R$ 760,00
38	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	15	LEO&LEO	R$ 3,98	R$ 59,70
39	FITA ADESIVA 45X45	UND	150	ALDEBRAS	R$ 5,62	R$ 843,00
40	FITA ADESIVA DUREX 12X40 MM	UND	125	ALDEBRAS	R$ 5,82	R$ 727,50
41	FITA GOMADA 35X50 MM	UND	75	ALDEBRAS	R$ 29,10	R$ 2.182,50
42	FOLHA DE ISOPOR 20 CM	UND	50	RAINHADOISOPOR	R$ 8,58	R$ 429,00
43	FOLHA DE ISOPOR 25 CM	UND	75	RAINHADOISOPOR	R$ 8,90	R$ 667,50
44	FOLHA DE ISOPOR 30 CM	UND	75	RAINHADOISOPOR	R$ 14,55	R$ 1.091,25
45	GRAMPEADOR METAL 25 FOLHAS	UND	17	JOCAR	R$ 36,86	R$ 626,62
46	GRAMPEADOR METAL 100 FOLHAS	UND	7	JOCAR	R$ 149,38	R$ 1.045,66
47	GRAMPO 26/6 - CX C/5000	CX	50	ACC	R$ 13,24	R$ 662,00
48	LAPIS COMUM	CX	25	LEO&LEO	R$ 33,12	R$ 828,00
49	LIVRO DE ATA 50 FLS	UND	17	TILIBRA	R$ 18,38	R$ 312,46
50	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	15	TILIBRA	R$ 18,92	R$ 283,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
51	LIVROS DE HISTORIA INFANTIL	UND	200	TILIBRA	R$ 5,32	R$ 1.064,00
52	MARCA TEXTO	UND	150	BIC	R$ 2,91	R$ 436,50
53	MASSA DE MODELAR c/ 06 unidades	UND	200	RADEX	R$ 7,56	R$ 1.512,00
54	MOLHA DEDO	UND	25	RADEX	R$ 4,61	R$ 115,25
55	PAPEL A4	RES	300	CHAMEX	R$ 31,91	R$ 9.573,00
56	PAPEL CAMURÇA	UND	125	LEO&LEO	R$ 1,75	R$ 218,75
57	PAPEL CARTÃO	UND	200	OFFPAPER	R$ 1,40	R$ 280,00
58	PAPEL COLOR 7	UND	200	LEO&LEO	R$ 1,53	R$ 306,00
59	PAPEL CREPOM	UND	90	LEO&LEO	R$ 1,55	R$ 139,50
60	PAPEL LAMINADO	UND	125	LEO&LEO	R$ 1,42	R$ 177,50
61	PAPEL MADEIRA	UND	200	LEO&LEO	R$ 1,36	R$ 272,00
62	PAPEL OFÍCIO	RES	150	CHAMEX	R$ 34,38	R$ 5.157,00
63	PAPEL SEDA	UND	150	LEO&LEO	R$ 0,55	R$ 82,50
64	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	125	ACP	R$ 11,16	R$ 1.395,00
65	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	75	ACP	R$ 18,08	R$ 1.356,00
66	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELASTICO	UND	500	ACP	R$ 3,78	R$ 1.890,00
67	PASTA PAPEL COM ELASTICO	UND	500	ACP	R$ 4,17	R$ 2.085,00
68	PERFURADOR DE AÇO 20 FLS	UND	17	JOCAR	R$ 36,47	R$ 619,99
69	PINCÉIS PARA TINTA GUACHE Nº 12	UND	50	MERCUR	R$ 4,37	R$ 218,50
70	PILOTO P/QUADRO ACRÍLICO	UND	150	PILOT	R$ 11,49	R$ 1.723,50
71	PILOTO PERMANENTE	UND	125	BIC	R$ 6,33	R$ 791,25
72	PISTOLA DE COLA QUENTE	UND	25	LEO&LEO	R$ 30,79	R$ 769,75
73	PORTA CARIMBO	UND	15	RADEX	R$ 16,64	R$ 249,60
74	QUADRO ACRÍLICO 1,20X1,50	UND	15	STALO	R$ 187,99	R$ 2.819,85
75	QUADRO DE AVISO 80X60	UND	15	STALO	R$ 84,00	R$ 1.260,00
76	RÉGUA 30 CM	UND	500	FRAMA	R$ 2,43	R$ 1.215,00
77	REGUA 50 CM	UND	150	FRAMA	R$ 6,67	R$ 1.000,50
78	TESOURA GRANDE	UND	17	LEO&LEO	R$ 12,86	R$ 218,62
79	TESOURA PQ SEM PONTA	UND	200	LEO&LEO	R$ 5,82	R$ 1.164,00
80	TINTA GUACHE C/6	CX	150	RADEX	R$ 7,28	R$ 1.092,00
81	TINTA PARA CARIMBO	UND	15	RADEX	R$ 5,82	R$ 87,30
VALOR TOTAL DO LOTE VII						**R$ 101.332,74**

LOTE VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COTA RESERVADA ME/EPP
Fornecedora Registrada: VANESSA THYARA DOS A. BEZERRA, CNPJ nº 29.412.685/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE	CX	15	LEO&LEO	R$ 3,40	R$ 51,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UND	17	RADEX	R$ 36,86	R$ 626,62
3	BASTÃO DE COLA QUENTE	UND	15	LEO&LEO	R$ 3,40	R$ 51,00
4	BORRACHA BICOLOR - CX C/12	CX	15	MERCUR	R$ 8,23	R$ 123,45
5	BORRACHA PONTEIRA - PCT C/100	PCT	15	MERCUR	R$ 24,25	R$ 363,75
6	CALCULADORA MÉDIA	UND	15	KADIO	R$ 31,22	R$ 468,30
7	CALCULADORA PEQ	UND	7	KADIO	R$ 16,98	R$ 118,86
8	CANETA CX C/50	CX	22	BIC	R$ 34,50	R$ 759,00
9	CARBONO 01 FACE CX C 100	CX	7	MERCUR	R$ 38,42	R$ 268,94
10	CARBONO 02 FACES CX C/100	CX	15	MERCUR	R$ 33,95	R$ 509,25
11	CARTOLINA COMUM	UND	200	LEO&LEO	R$ 1,51	R$ 302,00
12	CARTOLINA LAMINADA	UND	150	LEO&LEO	R$ 2,04	R$ 306,00
13	CLASSIFICADOR COMERCIAL	UND	125	ACP	R$ 9,18	R$ 1.147,50
14	CLIPES 2/0	CX	25	ACC	R$ 5,61	R$ 140,25
15	CLIPES 3/0	CX	25	ACC	R$ 5,82	R$ 145,50
16	CLIPES 4/0	CX	25	ACC	R$ 5,82	R$ 145,50
17	COLA 40G	UND	200	ACC	R$ 19,30	R$ 3.860,00
18	COLA BRANCA 90G	DZ	17	LEO&LEO	R$ 29,09	R$ 494,53
19	COLA COLORIDA	CX	18	LEO&LEO	R$ 7,67	R$ 138,06
20	COLA ISOPOR 9OG	UND	25	RADEX	R$ 5,82	R$ 145,50
21	COLCHETE Nº 15	CX	17	RADEX	R$ 22,99	R$ 390,83
22	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UND	37	RADEX	R$ 3,40	R$ 125,80
23	LIGA ELASTICO 100G	PCT	25	MERCUR	R$ 5,56	R$ 139,00
24	ENVELOPE GRANDE	UND	625	MERCUR	R$ 0,63	R$ 393,75
25	ENVELOPE MÉDIO	UND	625	MERCUR	R$ 0,59	R$ 368,75
26	ENVELOPE PEQUENO	UND	625	MERCUR	R$ 0,23	R$ 143,75

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	MARCA / FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
27	ESTILETE SIMPLES	UND	25	LEO&LEO	R$ 2,91	R$ 72,75
28	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	15	LEO&LEO	R$ 3,98	R$ 59,70
29	FITA ADESIVA 45X45	UND	75	ALDEBRAS	R$ 5,62	R$ 421,50
30	FITA ADESIVA DUREX 12X40 MM	UND	50	ALDEBRAS	R$ 5,82	R$ 291,00
31	FITA GOMADA 35X50 MM	UND	50	ALDEBRAS	R$ 29,10	R$ 1.455,00
32	FOLHA DE ISOPOR 20 CM	UND	50	RAINHADOISOPOR	R$ 8,58	R$ 429,00
33	FOLHA DE ISOPOR 25 CM	UND	75	RAINHADOISOPOR	R$ 8,90	R$ 667,50
34	FOLHA DE ISOPOR 30 CM	UND	75	RAINHADOISOPOR	R$ 14,55	R$ 1.091,25
35	GRAMPEADOR METAL 25 FOLHAS	UND	17	JOCAR	R$ 36,86	R$ 626,62
36	GRAMPEADOR METAL 100 FOLHAS	UND	7	JOCAR	R$ 149,38	R$ 1.045,66
37	GRAMPO 26/6 - CX C/5000	CX	25	ACC	R$ 13,24	R$ 331,00
38	LAPIS COMUM	UND	75	LEO&LEO	R$ 0,97	R$ 72,75
39	LAPIS GRAFITE	UND	234	LEO&LEO	R$ 0,97	R$ 226,98
40	LIVRO DE ATA 50 FLS	UND	17	TILIBRA	R$ 18,38	R$ 312,46
41	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	15	TILIBRA	R$ 18,92	R$ 283,80
42	MARCA TEXTO	UND	75	BIC	R$ 2,91	R$ 218,25
43	MOLHA DEDO	UND	15	RADEX	R$ 4,61	R$ 69,15
44	PAPEL A4	RES	200	CHAMEX	R$ 31,91	R$ 6.382,00
45	PAPEL CAMURÇA	UND	50	LEO&LEO	R$ 1,75	R$ 87,50
46	PAPEL CREPOM	UND	150	LEO&LEO	R$ 1,55	R$ 232,50
47	PAPEL LAMINADO	UND	150	LEO&LEO	R$ 1,42	R$ 213,00
48	PAPEL MADEIRA AMARELO	UND	500	LEO&LEO	R$ 1,46	R$ 730,00
49	PAPEL MADEIRA BRANCO	UND	500	LEO&LEO	R$ 2,67	R$ 1.335,00
50	PAPEL OFÍCIO	RES	75	CHAMEX	R$ 34,38	R$ 2.578,50
51	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	37	ACP	R$ 18,08	R$ 668,96
52	PASTA PAPEL COM ELASTICO	UND	180	ACP	R$ 4,17	R$ 750,60
53	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELASTICO	UND	180	ACP	R$ 3,78	R$ 680,40
54	PASTA SUSPENSA	UND	200	ACP	R$ 5,33	R$ 1.066,00
55	PERFURADOR DE AÇO 20 FLS	UND	15	JOCAR	R$ 36,47	R$ 547,05
56	PILOTO PERMANENTE	UND	37	BIC	R$ 6,33	R$ 234,21
57	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UND	15	LEO&LEO	R$ 30,79	R$ 461,85
58	PORTA CARIMBO	UND	15	RADEX	R$ 16,64	R$ 249,60
59	PRANCHETAS MADEIRA	UND	150	STALO	R$ 9,19	R$ 1.378,50
60	QUADRO DE AVISO 90X60	UND	2	STALO	R$ 84,00	R$ 168,00
61	RÉGUA 30 CM	UND	50	FRAMA	R$ 2,43	R$ 121,50
62	REGUA 50 CM	UND	25	FRAMA	R$ 6,67	R$ 166,75
63	TESOURA GRANDE	UND	50	LEO&LEO	R$ 12,86	R$ 643,00
64	TINTA PARA CARIMBO	UND	17	RADEX	R$ 5,82	R$ 98,94
VALOR TOTAL DO LOTE VIII						**R$ 38.195,12**

VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA = R$ 1.127.999,72
(UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

2.2. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data-base da proposta, ressalvadas as hipóteses de revisão previstas nesta Ata.
2.3. Nos preços registrados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral fornecimento do objeto, inclusive aquisição, embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, taxas e encargos de qualquer natureza.
2.4. A marca, o fabricante, o modelo e o acondicionamento registrados vinculam a Fornecedora Registrada durante toda a vigência desta Ata, obrigando-a a fornecer exclusivamente os produtos ofertados, admitida a substituição apenas na forma da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA
3.1. Não foi formado cadastro de reserva, uma vez que não se configuraram, em nenhum dos lotes, os pressupostos do art. 82, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e do subitem 12.8 do Edital, circunstância consignada nos autos do Processo Administrativo nº 051/2026.

3.2. Nas hipóteses de cancelamento do registro, de recusa da Fornecedora Registrada em assinar a Ata ou em firmar a contratação, ou de impossibilidade superveniente de contratá-la, o órgão gerenciador poderá convocar as demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para assumir o registro nas condições vigentes, ou promover nova licitação.
3.3. A licitante convocada na forma do subitem anterior deverá comprovar o atendimento às exigências de habilitação do Edital no momento da convocação, mantidas as marcas e os fabricantes declarados em sua Planilha de Especificação do Objeto, sujeitos à verificação de conformidade prevista no Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DAS UNIDADES GESTORAS
4.1. O órgão gerenciador desta Ata é o Município de Monsenhor Hipólito/PI, por intermédio da Prefeitura Municipal, competindo-lhe a gestão do registro, o controle dos saldos, as negociações de preço, a autorização de adesões, a aplicação de sanções e o cancelamento do registro.
4.2. Cada lote vincula-se à unidade gestora da respectiva secretaria demandante, à qual competem a emissão da nota de empenho e da Ordem de Fornecimento, o recebimento, o atesto e o pagamento, na forma do Edital e do Termo de Referência.
4.3. As Ordens de Fornecimento e os documentos fiscais serão emitidos em nome da unidade gestora correspondente ao lote, vedada a emissão de documento único que abranja lotes vinculados a secretarias ou fundos distintos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1. A presente Ata terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, condicionada a eficácia à respectiva divulgação, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
5.2. A vigência poderá ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo formalizado antes do término do prazo original, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados por pesquisa de mercado atualizada e haja anuência expressa da Fornecedora Registrada, não se admitindo a prorrogação de Ata já expirada.
5.3. Encerrada a vigência, não poderão ser formalizadas novas contratações com fundamento nesta Ata, permanecendo válidos, até sua integral execução, os contratos regularmente celebrados durante o período de vigência.
5.4. A vigência desta Ata não se confunde com a dos contratos e instrumentos equivalentes dela decorrentes, que possuem prazo próprio, observado o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
5.5. Subsistem ao encerramento da vigência as obrigações que, por sua natureza, devam permanecer, especialmente a garantia dos produtos fornecidos, a reparação de danos e a responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA E DA UTILIZAÇÃO DA ATA
6.1. Esta Ata constitui documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, não configurando instrumento contratual de execução imediata nem gerando, por si só, obrigação de despesa.
6.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, no todo ou em parte, os quantitativos registrados, cuja utilização observará a efetiva necessidade, a conveniência e a oportunidade administrativas e a disponibilidade orçamentária.
6.3. É facultada à Administração a realização de licitação específica para o mesmo objeto, assegurada à Fornecedora Registrada a preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.
6.4. Para a Fornecedora Registrada, esta Ata gera mera expectativa de direito, que somente se converterá em obrigação concreta com a regular convocação e a formalização do instrumento de contratação.
6.5. A não contratação dos quantitativos registrados, a contratação parcial ou a ausência de demanda durante a vigência não conferem à Fornecedora Registrada direito a indenização, recomposição de faturamento, lucros cessantes ou qualquer outra forma de compensação.
6.6. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos registrados nesta Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, constituindo os quantitativos máximos limite intangível para as contratações dela decorrentes, nos termos do art. 82, inciso VIII, da mesma Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES E DO FORNECIMENTO
7.1. As contratações decorrentes desta Ata serão formalizadas de forma parcelada, eventual e sob demanda, mediante contrato administrativo, nota de empenho, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil, observado o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
7.2. A Fornecedora Registrada será convocada para firmar a contratação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada apresentada durante o transcurso do prazo e aceita pela Administração.
7.2.1. A formalização fica condicionada à comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas no certame;

7.2.2. A recusa injustificada em firmar a contratação, o não atendimento à convocação sem motivo aceito ou a não comprovação da manutenção das condições exigidas sujeitam a Fornecedora Registrada às sanções previstas no Edital e no Termo de Referência, bem como ao cancelamento do registro, facultada à Administração a convocação das integrantes do cadastro de reserva.

7.3. O fornecimento será autorizado por Ordem de Fornecimento, na forma do Termo de Referência, ficando condicionado à prévia emissão da nota de empenho e vedada a entrega ou o pagamento de produto não precedido desses atos.

7.4. O prazo de entrega é de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, observadas as hipóteses de ampliação e prorrogação previstas no Termo de Referência.

7.5. Os produtos entregues deverão corresponder rigorosamente às marcas, aos fabricantes, aos modelos e ao acondicionamento registrados na Cláusula Segunda.

7.5.1. A substituição da marca registrada somente será admitida na hipótese de descontinuidade comprovada do produto pelo fabricante, mediante prévia solicitação instruída com documentação comprobatória e autorização expressa da Administração, devendo o produto substituto atender integralmente às especificações do Termo de Referência, ser de qualidade igual ou superior e ser fornecido pelo mesmo preço unitário registrado;

7.5.2. A entrega de produto de marca diversa da registrada, sem observância deste procedimento, caracteriza inexecução e sujeita a Fornecedora Registrada às sanções cabíveis, além da obrigação de substituição no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.6. As contratações observarão os quantitativos máximos registrados, os saldos disponíveis e os preços unitários desta Ata, correndo as despesas à conta das dotações orçamentárias da unidade gestora a que se vincula o lote.

7.7. Os contratos e instrumentos equivalentes poderão ser alterados na forma dos arts. 124 a 127 da Lei nº 14.133/2021, admitido o acréscimo ou a supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidos os preços unitários registrados e observado o limite dos quantitativos máximos desta Ata.

7.7.1. Havendo saldo registrado, a Administração poderá, alternativamente ao aditivo, formalizar nova contratação ou expedir nova Ordem de Fornecimento, hipótese em que não incide o limite percentual do art. 125.

7.8. A Fornecedora Registrada obriga-se a fornecer os produtos nas condições de preço, prazo, qualidade, marca e especificações constantes desta Ata, do Edital, do Termo de Referência, de sua proposta e da respectiva Ordem de Fornecimento, não sendo admitida recusa injustificada, retardamento indevido, entrega parcial não autorizada ou exigência de quantitativo ou valor mínimo de pedido.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Será admitida a adesão a esta Ata por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do certame, observadas as condições, os requisitos e os limites do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A adesão dependerá de prévia consulta e autorização do órgão gerenciador e de aceitação expressa da Fornecedora Registrada, que não estará obrigada a aceitar o fornecimento decorrente da adesão, desde que a recusa não prejudique as obrigações assumidas com o órgão gerenciador.

8.2.1. A recusa da Fornecedora Registrada em aceitar a adesão não constitui infração administrativa, não enseja sanção e não autoriza o cancelamento do registro.

8.3. O órgão ou entidade aderente deverá demonstrar, em processo administrativo próprio, a vantagem da adesão, a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado e a adequação do objeto à sua necessidade.

8.4. As contratações decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados para cada lote, nem, na totalidade das adesões, ao dobro do quantitativo registrado, independentemente do número de aderentes.

8.5. A adesão e a contratação dela decorrente deverão ser formalizadas dentro do prazo de vigência desta Ata.

8.6. As contratações decorrentes de adesão observarão as condições, os preços unitários, as marcas e as especificações registrados, correndo por conta exclusiva do órgão ou entidade aderente a emissão dos instrumentos de contratação, a gestão, a fiscalização, o empenho, o pagamento e a responsabilidade pela execução, bem como a aplicação das sanções relativas às contratações que celebrar.

8.7. A adesão não transfere ao aderente a condição de órgão gerenciador, permanecendo com o Município de Monsenhor Hipólito/PI as competências de gestão do registro, negociação de preços, cancelamento e demais atos relativos à Ata.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos, de ofício pelo órgão gerenciador ou a pedido da Fornecedora Registrada, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Tornando-se o preço registrado superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará a Fornecedora Registrada para negociar a sua redução.

9.2.1. Não havendo acordo, o registro será cancelado quanto ao item ou lote correspondente, convocando-se as demais licitantes na ordem de classificação, inclusive as integrantes do cadastro de reserva.

9.3. Tornando-se o preço de mercado superior ao registrado, e comprovada a impossibilidade de manutenção do preço originalmente pactuado, a Fornecedora Registrada poderá requerer a revisão, instruindo o pedido com documentação idônea, tais como notas fiscais de aquisição, tabelas de preços de fabricantes ou distribuidores, planilhas comparativas de custos ou índices setoriais.

9.3.1. O requerimento não autoriza a suspensão do fornecimento, o descumprimento das obrigações assumidas nem a recusa no atendimento das Ordens de Fornecimento regularmente emitidas, salvo decisão administrativa expressa em sentido diverso.

9.4. Deferida a revisão, o novo preço não poderá superar o praticado no mercado nem exceder o limite necessário ao restabelecimento do equilíbrio, e a alteração será formalizada por termo aditivo, com a respectiva divulgação, produzindo efeitos a partir de sua formalização.

9.5. A revisão dos preços registrados não se confunde com o reajuste dos contratos decorrentes desta Ata, que se rege pelo índice e pelas condições previstos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O registro da Fornecedora será cancelado pelo órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

10.1.1. Descumprir as condições desta Ata, do Edital ou do Termo de Referência;

10.1.2. Deixar de atender às convocações da Administração ou recusar-se, injustificadamente, a firmar a contratação ou a atender Ordem de Fornecimento;

10.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese da Cláusula Nona;

10.1.4. Perder, supervenientemente, as condições de habilitação exigidas no certame;

10.1.5. Fornecer, de forma reiterada, produtos de marca, fabricante, modelo ou acondicionamento diversos dos registrados, sem observância do procedimento do subitem 7.5.1;

10.1.6. Sofrer sanção que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública;

10.1.7. Praticar ato lesivo à Administração, apresentar documentação falsa ou incorrer em fraude ou conduta inidônea;

10.1.8. Incorrer em outra hipótese prevista na Lei nº 14.133/2021, no Edital ou nesta Ata.

10.2. O cancelamento poderá ocorrer, ainda, por razões de interesse público devidamente motivadas, por superveniência de fato que comprometa a conveniência ou a oportunidade da manutenção do registro, ou por desaparecimento da necessidade administrativa que lhe deu causa.

10.3. A pedido da Fornecedora Registrada, o cancelamento poderá ser deferido mediante comprovação objetiva de fato superveniente decorrente de caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da Administração que inviabilize o cumprimento das obrigações assumidas.

10.4. O cancelamento poderá recair sobre a totalidade do registro, sobre lote ou sobre item determinado, conforme a extensão do fato motivador, preservados os demais registros válidos e eficazes.

10.5. Cancelado o registro, o órgão gerenciador poderá convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, inclusive as integrantes do cadastro de reserva, para assumir o registro nas condições vigentes.

10.6. O cancelamento não prejudica a execução dos contratos regularmente celebrados antes de sua formalização, que permanecem válidos até sua conclusão, salvo se houver motivo autônomo para a respectiva extinção.

10.7. O cancelamento será formalizado por ato motivado da autoridade competente, juntado aos autos do processo administrativo e divulgado na mesma forma desta Ata, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e das UNIDADES GESTORAS, além das previstas no Edital e no Termo de Referência:

11.1.1. Gerenciar a Ata, controlando os saldos dos quantitativos registrados por lote e por item e o prazo de vigência;

11.1.2. Convocar a Fornecedora Registrada para a formalização das contratações e emitir as Ordens de Fornecimento, precedidas da respectiva nota de empenho;

11.1.3. Indicar, na Ordem de Fornecimento, o local exato de entrega e o servidor responsável pelo recebimento;

11.1.4. Receber o objeto provisória e definitivamente, na forma do Termo de Referência, atestando o fornecimento quando regular;

11.1.5. Rejeitar, motivadamente, os produtos que não atenderem às especificações, às marcas registradas ou às condições de conservação;

11.1.6. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos;

11.1.7. Conduzir as negociações e a revisão dos preços registrados, autorizar as adesões e proceder ao cancelamento do registro;

11.1.8. Notificar a Fornecedora Registrada sobre falhas e irregularidades, fixando prazo para correção, e aplicar as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
11.1.9. Promover a divulgação desta Ata, de seus aditivos e dos atos de cancelamento.
11.2. São obrigações da FORNECEDORA REGISTRADA, além das previstas no Edital e no Termo de Referência:
11.2.1. Fornecer os produtos nas condições de preço, prazo, qualidade, marca e especificações registrados, atendendo às Ordens de Fornecimento regularmente emitidas;
11.2.2. Entregar os produtos novos, de primeiro uso, em embalagem original e íntegra do fabricante, observados os prazos de validade e as condições de conservação do Termo de Referência;
11.2.3. Providenciar, às suas expensas, o transporte, a carga, a descarga e a movimentação dos produtos até o local de entrega, com pessoal próprio;
11.2.4. Substituir, sem ônus para a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os produtos rejeitados pela fiscalização;
11.2.5. Observar o procedimento de substituição de marca previsto no subitem 7.5.1;
11.2.6. Garantir os produtos fornecidos contra vícios de qualidade e quantidade, na forma do Termo de Referência;
11.2.7. Emitir a nota fiscal em separado por unidade gestora, com a discriminação exigida no Termo de Referência;
11.2.8. Manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação exigidas no certame, comunicando imediatamente qualquer alteração;
11.2.9. Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto, nem transferir a terceiros a responsabilidade pelo fornecimento;
11.2.10. Indicar preposto para representá-la perante a Administração e atender às notificações e diligências nos prazos assinalados;
11.2.11. Responder pelos danos causados à Administração, a seus agentes, a terceiros ou ao patrimônio público e privado em razão do fornecimento, inclusive durante a descarga.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A Fornecedora Registrada estará sujeita às sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 quando incorrer nas infrações previstas no art. 155 da mesma Lei, no Edital e no Termo de Referência, especialmente pela recusa injustificada em firmar a contratação, pelo não atendimento de Ordem de Fornecimento, pelo descumprimento do prazo de entrega, pela entrega de produto em desacordo com as especificações ou com a marca registrada, pela não substituição de produto rejeitado, pela entrega de quantidade inferior à demandada e pela emissão de documento fiscal em desacordo com a regra de faturamento por unidade gestora.
12.2. São aplicáveis, isolada ou cumulativamente, observados a gravidade da conduta, a extensão do dano, a reincidência, a vantagem auferida e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 03 (três) anos e declaração de inidoneidade pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.
12.3. As multas observarão os parâmetros fixados no Edital e no Termo de Referência, aplicando-se, ainda, multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote registrado na hipótese de recusa injustificada em firmar a contratação decorrente desta Ata.
12.4. A aplicação de qualquer sanção dependerá de processo administrativo de responsabilização, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos arts. 157 a 163 da Lei nº 14.133/2021.
12.5. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos, compensadas com créditos existentes, cobradas administrativamente ou executadas judicialmente, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.
12.6. A aplicação de sanção que impeça a contratação com a Administração Pública acarretará o cancelamento do registro, na forma da Cláusula Décima.
12.7. As sanções relativas às contratações celebradas por órgãos aderentes serão aplicadas pelo respectivo aderente, competindo ao órgão gerenciador o cancelamento do registro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2026 e seus anexos, ao Termo de Referência e a seu Apêndice Único, à proposta e à Planilha de Especificação do Objeto da Fornecedora Registrada, que a integram independentemente de transcrição, aplicando-se, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
13.2. As comunicações e notificações entre as partes poderão ocorrer por meio eletrônico, inclusive por intermédio do Portal de Compras Públicas e do endereço eletrônico cadastrado, cabendo à Fornecedora Registrada manter atualizados seus dados de contato, sem prejuízo do uso de ofícios, notificações físicas ou outros meios idôneos que assegurem a ciência do interessado.
13.3. As partes observarão a Lei nº 13.709/2018 quanto ao tratamento, à confidencialidade e à segurança dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão desta Ata.

13.4. Esta Ata, seus aditivos e os atos de cancelamento serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI, no Mural de Licitações do TCE/PI, no Portal de Compras Públicas e no mural oficial do Município, observado o disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.
13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão gerenciador, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos princípios gerais do Direito Administrativo e nas demais normas aplicáveis.
13.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Picos/PI para dirimir as controvérsias decorrentes desta Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços.

Monsenhor Hipólito/PI, 18 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI
Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

DOUGLAS DE BRITO SILVA:57977810182
Assinado de forma digital por DOUGLAS DE BRITO SILVA:57977810182

GRÁFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA
Douglas de Brito Silva
Sócio Administrador
FORNECEDORA REGISTRADA

VANESSA THYARA DOS A. BEZERRA
Vanessa Thyara dos Anjos Bezerra
Empresária Individual
FORNECEDORA REGISTRADA

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA THYARA DOS ANJOS BEZERRA
Data: 23/09/2026 14:43:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br